

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no art. 185-A, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que se registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de SORRISO, “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado PAULO ARAUJO – PP, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e a população do município de SORRISO por ocasião da comemoração do seu aniversário”.

Nesta data especial de 13 de maio de 2019, em que se comemoram 33 anos do aniversário de criação deste pujante município de SORRISO, expresso as minhas mais sinceras congratulações a população desse importante Município Matogrossense, que é composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e o desenvolvimento de SORRISO. Vamos juntos construir dias melhores. “A CONSTRUÇÃO DO PROJETO É NO COLETIVO”.

Parabéns! SORRISO! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

BREVE HISTÓRICO

Situado na região Norte de Mato Grosso, às margens da BR-163, o município de Sorriso está entre as dez maiores cidades do Estado. Sua população, superior a 80 mil habitantes, é constituída por migrantes de todas as regiões do País, principalmente do Sul e Nordeste.

A emancipação político-administrativa de Sorriso ocorreu em 1986, mas sua colonização começou na década de 70.

Em 26 de dezembro de 1980, a pequena agrovila encravada em pleno sertão mato-grossense foi elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Nobres.

Em 20 de março de 1982 foi instalada a Subprefeitura no Distrito de Sorriso, tendo como subprefeito Genuíno Spenassato. Em seguida, assumiram Ignácio Schevinski Netto, Helmuth Seidel e Ildo Antonello.

A Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso aprovou em 13 de maio de 1986 e o governador Júlio Campos, através da Lei nº 5.002/86, elevou então o Distrito de Sorriso à categoria de Município, desmembrado das cidades de Nobres, Sinop e Paranatinga, com uma área de 10.480 quilômetros quadrados. Devido a alguns desmembramentos, a área atual é de 9.345,76 quilômetros quadrados.

O município de Sorriso é formado por três distritos. São eles: Distrito de Boa Esperança, (distante 140 quilômetros da sede), Distrito de Caravágio (distante 60 quilômetros da sede) e Distrito de Primavera (distante 40 quilômetros da sede).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual